



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2214 de 09 de novembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2214 de 09/11/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HELU'S PATYENSE PNEUS LTDA ME  
 Processo: 6966/2015 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 Objeto: Aquisição de pneus.  
 Valor: R\$ 5.480,00  
 Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2214 de 09/11/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS EIRELLI – EPP  
 Processo: 6156/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Objeto: Aquisição de luvas  
 Valor: R\$ 8.625,00  
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, QUE TEM COMO OBJETO A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO.**

Termo aditivo que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 (FP/RJ) e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, denominado como CONTRATANTE e de outro lado as empresas RIVELLO DE CARVALHO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, LIGA FORTE CONCRETO LTDA ME, LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP, simplesmente neste ato denominada como CONTRATADAS, considerando as manifestações e pareceres no processo nº. 7088/2014, que fazem parte integrante desta, com fundamento no Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 009/14, em 06 (SEIS) meses, a partir de 23 de setembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 23 de SETEMBRO de 2015.

*[Assinatura]*  
 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
 RIVELLO DE CARVALHO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
 SEM EFEITO  
 LIGA FORTE CONCRETO LTDA ME  
 SEM EFEITO

*[Assinatura]*  
 LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*[Assinatura]*  
 OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

*[Assinatura]*  
 O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 009/2015  
 DATA DA LICITAÇÃO: 20/02/2015  
 Nº DA COMPRA: 1079/2014  
 PROCESSO Nº 000/0007088/2014  
 DATA: 01/12/2014 FLS. ....  
 Nº DA REQUISIÇÃO: 0035/2015

Sistema de Licitação nº-1.35

**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LT	Marca / Modelo	Medida	Qtd	Preço	Preço Total
1. 5610.001.0001.004 - AREIA LAVADA - Areia fina (AREIOLA).	ROMAR	M3	120	42,000	5.040,00
2. 5610.001.0001.001 - AREIA LAVADA - Areia lavada, de acordo com as normas de ABNT. Tipo: Fria.	ROMAR	M3	540	65,000	3.510,00
4. 5610.001.0001.014 - CABRO - Cabo 7X607metros.	GUAJARA	UN	20	44,000	880,00
6. 5630.001.0001.016 - CHAPA - Chapa de Compensado de 1,10x2,20 - 10 MM	BR COMPENSAI	UN	50	36,000	1.750,00
6. 5630.001.0001.007 - CHAPA - Chapa de madeira de 05 mm.	MADECEL	UN	100	19,500	1.950,00
7. 5630.001.0001.005 - CHAPA - Chapa de madeira de 10 mm.	MADECEL	UN	100	24,000	2.400,00
9. 5610.001.0006.001 - CIMENTO - Cimento CP II.	CSN	50	1100	17,500	19.250,00
12. 5610.002.0001.069 - PEÇAS DE MADEIRA - Peça 12x6, massaranduba, aparelhado c 7 m.	GUAJARA	UN	20	140,000	2.800,00
13. 5610.002.0001.068 - PEÇAS DE MADEIRA - Peça 15x6, massaranduba, aparelhado c 7 m.	GUAJARA	UN	20	185,000	3.700,00
14. 5610.002.0001.067 - PEÇAS DE MADEIRA - Peça 25x6, massaranduba, aparelhado c 7m.	GUAJARA	UN	20	350,000	7.000,00
15. 5610.001.0006.006 - PEDRA BRITADA - Pedra bicó cortada.	S. SEBASTIÃO	M3	400	71,000	28.400,00
16. 5610.001.0006.004 - PEDRA BRITADA - Pedra britada, de acordo com as normas de ABNT. Número 0.	SÃO SEBASTIÃO	M3	80	90,500	7.240,00
22. 5650.001.0003.021 - TELHA - Telha fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4MM	PRECON	UN	200	10,900	2.180,00
23. 5650.001.0003.012 - TELHA - Telha fibrocimento 5mm 1,30 x 2,44	PRECON	UN	200	33,300	6.660,00
26. 5620.001.0004.003 - TUAJOLO - Tijolo, de barro cozido, medindo 20X30	CERAMICA PIRA	UN	2000	750	1.500,00
				<b>Total por Grupo:</b>	<b>89.486,00</b>
				<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>89.486,00</b>
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtd	Preço	Preço Total
3. 5610.001.0001.003 - AREIA LAVADA - Areia lavada, de acordo com as normas de ABNT. Tipo: média.	ROMAR	M3	120	63,900	7.668,00
8. 5610.001.0006.002 - CIMENTO - Cimento CP II	TUPY	50	1150	20,100	23.115,00
10. 5680.001.0016.001 - MADEIRA PARA ESCORAMENTO - Madeira para escoramento; altura: 6m.	J.A.	UN	100	10,500	1.050,00
11. 5610.001.0003.001 - MORTOIS - Morto de Eubelpto c 2,20 de comprimento	J.A.	UN	2400	12,000	28.800,00
17. 5610.001.0006.002 - PEDRA BRITADA - Pedra britada, de acordo com as normas de ABNT. Número: 1.	MIL	M3	300	90,500	27.150,00
18. 5610.001.0006.003 - PEDRA BRITADA - Pedra britada, de acordo com as normas de ABNT. Número: 2.	MIL	M3	22	90,500	1.991,00

Versão: 1.35

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 009/2015  
 DATA DA LICITAÇÃO: 20/02/2015  
 Nº DA COMPRA: 1079/2014  
 PROCESSO Nº 000/0007088/2014  
 DATA: 01/12/2014 FLS. ....  
 Nº DA REQUISIÇÃO: 0035/2015

Sistema de Licitação nº-1.35

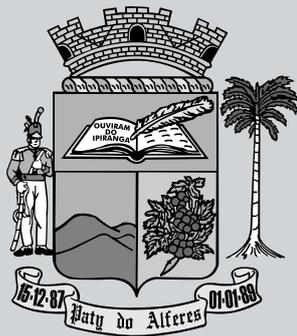
**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtd	Preço	Preço Total
19. 5610.001.0010.001 - PÓ PEDRA - Pó de Pedra	MIL	M3	80	71,800	5.744,00
20. 5315.001.0003.001 - PREGOS P/ TELHA - Pregos p/ telha arremate (pacotes c/ 50 unidades).	GERDAU	PC	60	6,990	419,40
21. 5610.001.0006.032 - TÁBUA - Tábuas de pinus, com 3m de comprimento x 30 cm de largura x 2,5 mm de espessura.	MADEX	UN	100	14,800	1.480,00
24. 5650.001.0003.020 - TELHA - Telha fibrocimento 5mm 0,50 x 2,44 (Ondulela).	ETERNIT	UN	200	11,150	2.230,00
25. 5620.001.0004.007 - TUAJOLO - Tijolo, de barro cozido, medindo 15X19	VAZ	UN	2000	610	1.220,00
27. 5680.001.0003.009 - VERGALHÃO - Vara de ferro 1/4 com 12 metros.	GERDAU	UN	800	10,900	8.720,00
28. 5680.001.0003.011 - VERGALHÃO - Vara de ferro 3/16 com 12 metros.	GERDAU	UN	800	4,850	3.880,00
29. 5680.001.0003.010 - VERGALHÃO - Vara de ferro 3/8 com 12 metros.	GERDAU	UN	800	27,100	21.680,00
				<b>Total por Grupo:</b>	<b>136.167,40</b>
				<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>136.167,40</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>234.887,40</b>

Versão: 1.35

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDINO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2015, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros.

Após análise da carteira de investimentos e consulta via telefone a consultoria contratada, Crédito e Mercado, os membros chegaram a conclusão de que a carteira deve ser mantida na atual composição tendo em vista o cenário do mercado financeiro e a situação atual do País.

Encerrada a reunião, solicitaram ao Diretor Jurídico do Paty Previ que redigisse a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa  
Membro Mat. 460/01

Líliá Ruffo Torres  
Membro mat. 170/01

Carlos Midosi da Rocha  
Membro - mat. 095/01

DECRETO N.º 4.443 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 23.318,18 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos).

FONTE = 000 R\$ 618,18 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 011 R\$ 22.700,00 (ICMS Verde)

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	618,18
---	-----	--------

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.700,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	618,18
---	-----	--------

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	22.700,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2015.

DELIBERAÇÃO CMS 003/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13 de janeiro de 1992.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT;

Art. 2º Aprovar a indicação de seus Membros e do Presidente da CFT na forma do seu Anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

## ANEXO I

Presidente e Membros

Presidente – Roberta Pereira Borges Gilson – Mat. 1115/02; Coord. Da Divisão de Assistência Farmacêutica;

Adriana de Miranda Carvalho – Mat. 3214/04; Médico ESF;

Alessandro Rodrigues Firmo – Mat.0631/01; Coordenador da ESF;

Ana Beatriz Fernandes dos Reis – Mat. 3049/04; Enfermeiro ESF;

Ana Paula Camargo Chaves – Mat. 1275/01; Enfermeiro;

Bárbara Klein – Mat. 1341/01; Médico;

Carmen Suzana Gomes Vieira Muniz – Mat. 3047; Médico ESF;

Edward Marques Lopes Leão – Mat. 1172/01; Dir. de Auditoria e Contas Médicas;

Heloísa Marques Rittmeyer Vargas – Mat. 1102/02; Assistente de Coordenação de Serviços Médicos;

Isabel Cristina Barbedo Alves Ferreira de Lima – Mat. 1160/01; Auditor Fiscal Saúde Pública;

Lirton José Araújo de Souza – Mat. 3313/04; Dir. Saúde Odontológica;

Marco Antônio Xavier Pinheiro – Conselheiro Municipal de Saúde

Patrícia dos Santos Andrade – Mat. 0101/01; Assessora Executiva;

Roberta da Silva Rodrigues – Mat. 1146/01; Dir. de Epidemiologia;

Roseli Viana Barros – Mat. 1183/02 – Assistente de Saúde;

Sérgio Duarte Stochero – Mat. 2546/04 – Médico ESF;

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2015.

DELIBERAÇÃO CMS 004/2015.

APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, A INDICAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DO SEU PRESIDENTE.

APROVA A SOBRE A LINHA DE CUIDADO EM OFTALMOLOGIA EM ALTA COMPLEXIDADE E O FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13 de janeiro de 1992.

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta SAECA/SAFIE/SAS Nº 01 de 15 de outubro de 2015 que dispõe sobre a linha de cuidado em oftalmologia em alta complexidade e o fluxo de dispensação de medicamentos para tratamento de Glaucoma no âmbito SUS no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO O Ofício Circular SMS Nº 03 de 16 de outubro de 2015 que dispõe sobre a linha de cuidado em alta complexidade e o fluxo de dispensação de medicamentos para tratamento de Glaucoma no âmbito SUS no Município de Paty do Alferes – RJ.

Delibera:

Art. 1º Aprovar sobre a linha de cuidado em oftalmologia em alta complexidade e o fluxo de dispensação de medicamento para tratamento de Glaucoma no âmbito SUS em Paty do Alferes.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**ERRATA DA RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS  
MÊS: OUTUBRO DE 2015****Onde se lê:**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
339/2015	M L CARIUS	SERVIÇO	149,90
392/2015	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	347,08

**Leia-se:**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
339/2015	M L CARIUS	SERVIÇO	<b>158,14</b>
392/2015	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	<b>247,08</b>

**ERRATA DO DECRETO N.º 4.410 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.****Onde se lê:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 125.806,94 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 2º:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.332,52
--	-----	-----------

**Leia-se:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 125.206,94 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 2º:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.346,99
--	-----	-----------

**DECRETO N.º 4.410 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 125.206,94 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

FONTE = 011 R\$ 45.400,00 (ICMS VERDE)

FONTE = 015 R\$ 59.806,94 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 20.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	59.806,94
-------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4049.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.400,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.346,99
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	40.459,95
-------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4049.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	45.400,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

